



DECRETO Nº 006/2020-GPM-BA

DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 24 de Fevereiro (segunda-feira) nas repartições públicas deste município.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços da Secretaria de Obras, urgência e emergência da Secretaria de Saúde e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach